



PROPOSIÇÃO APROVADA

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

CNPJ: 01.716.286/0001-79

Indicação Nº 020
exercício
de 2019

Nº: 020/2019

Assunto: Indicação (faz)

Serviço: Do Plenário da Câmara Municipal de Silvanópolis - MG

Câmara Municipal de Silvanópolis-MG
 PROPOSIÇÃO APROVADA
 Em votação de Turno Único, na
 02ª Reunião Ordinária, por
 08 (oito) voto (s) favorável (is)
 e 11 (onze) voto (s) contrário (s)
 Em 25/03/2019
 Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve dentro das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a Vossa Excelência, para o conhecimento, apreciação e deliberação em Plenário, possa ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as providências necessárias, a indicação que se segue:

INDICAÇÃO

Solicita e sugere ao Senhor Prefeito Municipal para que dê atendimento a pedidos de pessoas, que trabalham e fregueses, e de outros lugares, visitantes, que precisam utilizar do acesso aos estabelecimentos, que localizam na área do município ao final da rua Jofre Magalhães Teixeira no bairro "Por do Sol", ali onde se encontram o Laticínio -/ "Por do Sol", a fábrica de confecções Azurra e também a creche Municipal "Alzira Beraldo Borges", através deste Vereador solicitam ao Senhor Prefeito Municipal para que faça melhoramentos no trecho da via Pública que serve de acesso entrada e saída a esses estabelecimentos, mesmo que venha a ser feito em calçamento por "bloquetes", melhorando assim para todos as condições de ir e vir a esses estabelecimentos, o que é muito necessários a todos.

JUSTIFICAÇÃO

O pedido vem, porque atualmente a "chegada" a esses estabelecimentos esta sendo feita com muita dificuldade em razão do estado lastimável de pequeno trecho que dá acesso a essas fabricas e a creche.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SILVIANÓPOLIS - MG
 Recebido em 26/03/19
 D. P. Lima

(Continua) ...

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS-MG**

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

CNPJ: 01.716.286/0001-79

Indicação N° 020
exercício
de **2019**

Entendemos perfeitamente que nessas ocasiões de muitas chuvas o atendimento da Secretaria de obras e Serviços Urbanos fica muito exigida, mas acreditamos, que sendo fabricas dentro do perímetro urbano são fatores de produção e geram empregos, poderiam receber do Poder Público Municipal uma atenção com oferecimento de melhores condições em acesso aos que ali trabalham e também aos visitantes e fregueses que procuram ter algum contato com o seu fornecedor. É o caso do laticínio onde visitantes mesmo em dias de feriados procuram a fabrica para adquirirem os produtos e mercadorias locais.

Silvianópolis-MG, 21 de março de 2019.

Francisco de A. Mendes

Vereador Indicante